



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58  
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235  
Telefone: (14) 3886-9200  
Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68  
Rua Batista Caldarado, 25  
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455  
Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8595/2026

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Adalgisa Paula Camargo Guassu*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.025 a servidora: Adalgisa Paula Camargo Guassu, Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho da Criança e Adolescência, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de junho de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8596/2026

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Williard Rodrigues Peixoto*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.025 à 04 de junho de 2.026 ao servidor: Williard Rodrigues Peixoto, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **16 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de junho de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### Errata

#### ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 007/2026

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Resolução 007/2026 de 15 de junho de junho de 2026, publicada no Diário Oficial na Edição nº1441.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

Município de XX e dá outras providências - INVÁLIDO

(...)

#### SE CONFIRMA:

(...)

Município de Pardinho e dá outras providências - CORRETO

Pardinho, 16 de junho de 2026

Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida

Diretora Municipal de Educação